



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33946	pág. 23/25
de: 19 / 02 / 2019	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 694/2018	
INTERESSADO (A):	Edison Seide Pereira da Silva
ASSUNTO:	Manifestação referente à Decisão nº 335/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 001/2016.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000542.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação Senhor **Edison Seide Pereira da Silva** referente à Decisão nº 335/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do PCE – Edital nº 001/2016 e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM às fls. 100, que encaminha a manifestação do DEAC, informando que o interessado apresentou a Prestação de Contas Técnica pendente (Relatório Final), sendo assim, se faz necessário à alteração da Decisão nº 335/2018;

c) o parecer nº 627/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação do item I da Decisão nº 335/2018-CD/FAPEAM, mantendo o item II, conforme o disposto na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o cumprimento intempestivo da obrigação estabelecida no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista,

### DECIDE:

I **REVOGAR** o item I da Decisão nº 335/2018 do Conselho Diretor FAPEAM, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica Final pelo Senhor **Edison Seide Pereira da Silva**, no âmbito do PCE – Edital nº 001/2016;

II **MANTER** o item II da Decisão acima mencionada, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de outubro de 2018.

**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

**Edson Barcelos**  
Presidente

**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro